



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2272, DE 02 OUTUBRO DE 2025.**

Designa os integrantes das Comissões Julgadoras do 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”;

**CONSIDERANDO** a META 11 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil);

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1590/2025,

**RESOLVE:**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 1º** Designar os integrantes das Comissões Julgadoras do 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas que atuarão em cada uma das categorias previstas no Edital:

- I.** Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 1 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I:
  - a) Rafael da Silva Marques (coordenador);
  - b) Thiele do Nascimento e Silva;
  - c) Maria Glacinda Belloli;
  - d) José Americo Ilha de Quadros;
  - e) Camila Barbosa Paimel Hartmann.
- II.** Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 2 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 3º a 5º anos do Ensino Fundamental I:
  - a) Vania Maria Cunha Mattos (coordenadora);
  - b) Kátia Teixeira Kneipp;
  - c) Mariana Bordin dos Santos;
  - d) Alessandra Dorte dos Santos;
  - e) Silviane Deporte Antunes Hamerski.
- III.** Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 3 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II:
  - a) Raquel Gonçalves Seara (coordenadora);
  - b) Michele Darlise Kappel;
  - c) Alethea Previato Costa;
  - d) Viviane Figueiró Velho;
  - e) Renata Fonseca Wolff.
- IV.** Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 4 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II:
  - a) Deisi Anne Longo (coordenadora)
  - b) Lara Gobhardt Martins Borges Fortes;
  - c) Cristina Grumann;
  - d) Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo;
  - e) Gabriela Milani Leal.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**V.** Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 5 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados no Ensino Médio:

- a) Maria Teresa Vieira da Silva (coordenadora);
- b) Marcírio Barcellos Gessinger;
- c) Ana Cristina d'Azevedo Feijó;
- d) Camilo Costa De Queiroz;
- e) Bruno Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** Os trabalhos das Comissões Julgadoras do 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas são de natureza voluntária, destinados a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional, pela promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e pela defesa dos direitos humanos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**  
Presidente do TRT da 4ª Região